





GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3º COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI N.º 413/2022 AUTORIA: VEREADOR RAIFF MATOS

EMENTA: "INSTITUI a Campanha de Combate à Erotização Infantil no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.".

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria da Vereador Raiff Matos que "INSTITUI a Campanha de Combate à Erotização Infantil no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.".

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida analise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador Marcel Alexandre que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, in verbis:

Art. 39 - À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020

Tele.: (92)3303-2858

4.

Scanned with CamScanner







A presente propositura visa ser um instrumento normativo com vistas ao combate a erotização infantil (sexualização precoce) de crianças e adolescentes, por meio da realização de campanha.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e o mesmo não apresenta qualquer custo ou aumento de despesa para o Executivo Municipal.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 23 de maio de 2023

√er. Marcel Alexandre

Relator

Rua Padre Agosticko Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus AM, 69027-020

le.: (92)3303-2858